



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PROCESSO Nº: 53500.056745/2006-93

**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
EXERCÍCIO DE 2005**

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL
DE QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE,
OS ARTIGOS 82 DO DECRETO-LEI Nº 200, DE 1967,
E 52 DA LEI Nº 8.443, DE 1992**

Na forma prevista nos Artigos 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do Relatório, do Certificado de Auditoria e dos demais pareceres emitidos pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União sobre as contas em referência.

2. Submeta-se o processo ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, na forma dos preceitos constitucionais e legais vigentes.

3. Ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Comunicações, para a adoção das providências complementares.

Brasília, 31 de agosto de 2006

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações